



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 723/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 14 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA,

Secretário Municipal de Assistência Social – SAS.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 14 de fevereiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Lili Fernandes da Cunha, localizado à rua Querubina Garcia Nogueira, nº 17, Recanto dos Rouxinóis, Campo Grande - MS, 79063-130.

Como sabido, nos termos do Art. 194º da nossa Carta Magna, a assistência social é um direito de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

O referido Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, encontra-se em bom estado de limpeza e conservação, todavia, algumas demandas necessitam providências urgentes, tais como:

1. Substituição de vidros quebrados em determinadas janelas;
2. Conserto de esquadrias corroídas pela ferrugem;
3. Revisão da parte com troca de lâmpadas queimadas;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

4. Reposição dos utensílios para a cozinha;
5. Reparo do mobiliário avariado;
6. Instalação de coifa ou exaustor na cozinha;
7. Revitalização da pintura da quadra de esportes.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem do trabalho ofertado pelo Centro de Referência da Assistência Social, para ter acesso a serviços, programas e benefícios para prevenir situações de risco, é por meio da rede de proteção social que podemos promover uma sociedade mais justa e igualitária, assim servimos desta para buscar respostas e soluções para os problemas expostos.

Assim sendo, **REQUEREMOS** a Vossa Senhoria informações em relação à situação apresentada, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica ao Ministério Público, Defensoria Pública, OAB/MS, Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/MS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,



PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LILI FERNANDES DA CUNHA

Em 14 de fevereiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram vistoria no Centro de Referência da Assistência Social Lili Fernandes da Cunha, localizado à rua Querubina Garcia Nogueira, nº 17, Recanto dos Rouxinóis, Campo Grande - MS, 79063-130.

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

I - DA VISTORIA

Faz-se necessário declarar que ocorreu o impedimento do registro em fotos para posterior elaboração de relatório da vistoria. Ressalta-se que essa negativa vem ocorrendo em determinadas instituições, fazendo necessário o esclarecimento aos servidores, de que esse gabinete tem o livre acesso para realizar essas inspeções, conhecendo a situação da infraestrutura do prédio, condições das salas de aulas, a estrutura e organização da cozinha, entre outros, para que requerimentos e indicações possam ser encaminhados aos órgãos competentes para conhecimento e devidas providências.

O centro é um local público onde são ofertados para a população vários serviços de assistência social, com a finalidade de melhorar a vida da comunidade e das famílias.

A estrutura física encontra-se em boas condições físicas, é ampla, bem distribuída e com abundante iluminação natural, tornando o local agradável para o desenvolvimento de atividades dos usuários. Apresenta pequenos problemas estruturais, dentre eles vidros quebrados, paredes com alguns locais com pontos de infiltração. As esquadrias da repartição mostram-se enferrujadas. A unidade demanda de uma revisão geral da energia elétrica, pois apresenta lâmpadas queimadas e luminárias com lâmpadas faltantes.

Averiguamos que há a demanda de uma revitalização da pintura da quadra de esportes, a instalação de tabela para a prática de basquetebol, bem com revisão da parte elétrica, pois não há iluminação na mesma, prejudicando os que a utilizam.

Observamos que na cozinha do centro, há armários avariados, azulejos caídos , carece de instalação de coifa ou de exaustor e de um sistema de arrefecimento apropriado. Relataram que há falta de utensílios, principalmente panelas, para o bom funcionamento e atendimento apropriado aos usuários.

II - DA CONCLUSÃO

Concluimos que apesar das adversidades citadas, a unidade oferta um atendimento de qualidade aos usuários, mas se faz necessário que haja melhorias extremamente pontuais nos equipamentos.

A repartição encontra-se em um estado geral muito bom, é limpa e organizada, premente uma reforma em locais pontuais. Revisão da parte elétrica. Retirada das infiltrações e pontos de mofo evidentes. Substituição dos vidros quebrados. Reposição de utensílios para a cozinha. Reparo do mobiliário avariado. Instalação de coifa ou exaustor na cozinha. Revitalização da pintura da quadra de esportes. Instalação da tabela de basquetebol na quadra de esportes.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 14 de fevereiro de 2023


SIMONE GUIMARAES
Assessora Parlamentar


SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar